

LEI Nº 4.880, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre denominação das artérias públicas que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as artérias públicas, localizadas no Distrito Padre Cícero (Palmerinha), neste município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a saber:

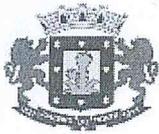
I - Fica denominada de Rua José Pedro Ramos Sampaio, a primeira rua paralela Oeste a Rua Nelson Tavares, com início na Rua Margarida Alacoque de Lima e término na Rua Maria Geraldina de Jesus, sentido Norte/Sul, no Distrito Padre Cícero;

II - Fica denominada de Rua Margarida Alacoque de Lima, a primeira rua paralela Norte a Rua Maria Doralice Ramos Sampaio, com início na Rua José Pedro Ramos Sampaio, sentido Leste/Oeste, no Distrito Padre Cícero;

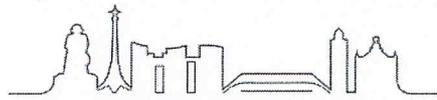
III - Fica denominada de Rua Maria Doralice Ramos Sampaio, a primeira rua paralela Sul a Rua Margarida Alacoque de Lima, com início na Rua José Pedro Ramos Sampaio, sentido Leste/Oeste, no Distrito Padre Cícero;

IV - Fica denominada de Rua Ana Maria Ribeiro dos Santos, a primeira rua paralela Sul a Rua Maria Doralice Ramos Sampaio, com início na Rua José Pedro Ramos Sampaio, sentido Leste/Oeste, no Distrito Padre Cícero;

V - Fica denominada de Rua Maria Geraldina de Jesus, a primeira rua paralela Sul à Rua Ana Maria Ribeiro dos Santos, com início na Rua José Pedro Ramos Sampaio, sentido Leste/Oeste, no Distrito Padre Cícero.



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



JUAZEIRO DO NORTE

cidade de fé e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL

Poder Executivo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018).////////


JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Rubens Darlan de Morais Lobo

Coautoria: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura e Vereador Damian Lima Calú